

MEMEMEMEM  
RU RU RU RU  
MEMEMEM  
RU RU RU  
MEMEM  
RU RU  
EM  
RU

PORTARIA Nº 034/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito no Bairro do Recife Antigo, para montagem de palcos e quiosques, por ocasião do CARNAVAL/2002;

RESOLVE:

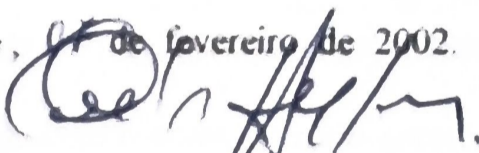
I - Interditar ao tráfego de veículos, as seguintes vias:

- a) Rua Álvares Cabral, no trecho compreendido entre as Ruas Madre de Deus e Mariz e Barros, a partir das 06:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2002 às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002;
- b) Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Avenida Rio Branco, a partir das 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2002 às 12:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002,
- c) Rua Álvares Cabral, no trecho compreendido entre as Ruas Mariz e Barros (inclusive) e Dona Maria César, a partir das 17:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2002 às 06:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2002;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2002 até as 12:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de fevereiro de 2002.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

